



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante.

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMAT	SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SS	219		2652	SS	SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	NILTON LEANDRO DI MOTTA	SEMAT

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06537/2022

DECRETO N.º 12.983 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	SECRETÁRIO ESCOLAR - CIEP 071 - MAXIMINIANO RIBEIRO DA SILVA	FG I	734		2653	DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	SEMED
	SECRETÁRIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO PIRES	FG I	682		2654	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	SECRETARIO ESCOLAR - E. M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA	FG I	683					
	SECRETARIO ESCOLAR - E. M. ABÍLIO RIBEIRO	FG I	685					
	SECRETARIO ESCOLAR - E.M.E.I CASA DA CRIANÇA PRES. GETULIO VARGAS	FG I	686					
	SECRETÁRIO ESCOLAR E.M. THEREZINHA DE JESUS ARAÚJO HERMIDA	FG I	693					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06538/2022

DECRETO N.º 12.984 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semus e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesas, os cargos em comissão constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUS	DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - COBREX	DAS III	1855		2655	STD	SUPERINTENDENTE DE LOGÍSTICA	
	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - EDI PINTO DA SILVA - SANTA CLARA	DAS III	1857		2656	DAS I	DIRETOR ADMINISTRATIVO	SEMUS
	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. MARCO POLO DE GOUVEIA PEREIRA	DAS III	1860		2657	DAS I	DIRETOR DE FARMÁCIA	
	DIRETOR DE CAPS DOM ADRIANO HIPÓLITO	DAS III	1858		2658	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - PARQUE TODOS OS SANTOS	DAS III	1861					
	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA - NADIA SILVA DE OLIVEIRA - GENECIANO	DAS III	1862					
	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA - ODICEIA MORAIS	DAS III	1856					
	DIRETOR DA CLÍNICA DA FAMÍLIA EMÍLIA GOMES	DAS III	1864					
DIRETOR DA U.B.S. - ERALDO SARDINHA - CAÇUIA.	DAS III	1868						

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06539/2022